

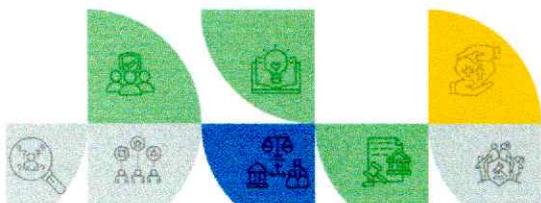
## ATA DA REUNIÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025), às 09:00 horas, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Cariré os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, a saber: vereadora Maria Lucy Ximenes de Almeida (Presidente), vereador Robson Ribeiro de Aguiar (Relator) e vereador José Edilson de Brito (Membro), com a finalidade de analisar a prestação de contas do exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Antonio Rufino Martins, ex-prefeito municipal, conforme Parecer Prévio nº 78/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

A reunião teve início com a leitura do relatório encaminhado pelo TCE-CE, o qual apontou a REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas referentes ao exercício mencionado. Foram debatidos os principais pontos destacados no parecer técnico, entre eles:

- **Alterações Orçamentárias:** Foram devidamente justificadas e realizadas conforme o art. 43 da Lei nº 4.320/64, com saldo compatível para abertura de créditos e encerramento do exercício financeiro.
- **Duodécimo repassado à Câmara Municipal:** O valor total foi de R\$ 2.474.176,92, com repasses mensais realizados dentro do prazo legal, conforme determina o art. 29-A, §2º, inciso II da Constituição Federal.
- **Despesas com Pessoal do Poder Executivo:** O índice apurado foi de 45,33%, portanto dentro do limite legal de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, III, "b", da LRF).
- **Dívida Ativa Municipal:** Foi recomendada a otimização na recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa.
- **Previdência:** Comprovada a quitação dos valores devidos. Foi recomendada a correlação precisa entre os registros contábeis e os documentos físicos.

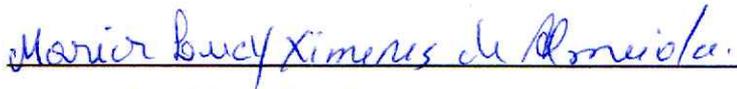


- **Resultados Nominal e Primário:** Recomenda-se o acompanhamento contínuo da dívida pública, visando o cumprimento das metas fiscais.
- **Balanco Patrimonial:** O TCE-CE apontou a necessidade de maior atenção na consistência e fidedignidade das informações contábeis.

Após as devidas considerações e discussões, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais de governo do exercício de 2022, reafirmando, contudo, a existência de ressalvas apontadas no parecer técnico do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Cariré, 25 de junho de 2025.



**Ver. Maria Lucy Ximenes de Almeida**

**Presidente da Comissão**



**Ver. Robson Ribeiro de Aguiar**

**Relator**



**Ver. José Edilson de Brito**

**Membro**

